



Universidade Federal  
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

<b>CURSO: Farmácia</b>	<b>Turno: Integral</b>
<b>Ano: 2020</b>	<b>Semestre: Período Emergencial 1</b>
<b>Docente Responsável: Mariana Linhares Pereira</b>	

<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>				
<b>Currículo</b> 2014	<b>Unidade curricular</b> Cuidados Farmacêuticos I		<b>Departamento</b> CCO	
<b>Período</b> 5º	<b>Carga Horária</b>			<b>Código</b> <b>CONTAC</b>
	<b>Teórica</b> 36	<b>Prática</b> 18	<b>Total</b> 54	
	<b>Síncrona</b> 24	<b>Assíncrona</b> 30		
<b>Tipo</b> Obrigatória	<b>Habilitação / Modalidade</b> Bacharelado	<b>Pré-requisito</b> Gestão e Gerenciamento AF (FA 013) Farmacoepidemiologia (FA 019)	<b>Co-requisito</b> Não há.	

<b>EMENTA</b>
Deontologia. Código de ética da profissão farmacêutica. Requisitos técnicos e legislação vigente para atuação do farmacêutico em farmácias comunitárias. Comunicação farmacêutico-paciente. Relações humanas: igualdade de direitos civis, sociais, culturais e econômicos (relações étnicoraciais). Relação terapêutica.
<b>OBJETIVOS</b>
Fornecer aos acadêmicos os conhecimentos básicos de Ética, Moral, Direito e suas aplicações na Profissão Farmacêutica. Capacitar os alunos para avaliar e compreender a Legislação dos Conselhos de Classe (CFF e CRF), Sanitária e do Âmbito Profissional para a atuação em farmácias comunitárias. Desenvolver nos acadêmicos as habilidades para a relação terapêutica e as ferramentas para uma



comunicação eficiente com o usuário de medicamentos.

Prática deontológica farmacêutica. Os valores e a deontologia.

Código de ética da profissão farmacêutica.

Organização das práticas farmacêuticas

Portaria 344/98.

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC).

Dispensação de antimicrobianos (RDC 20/2011).

Medicamentos Genéricos (Lei 9797/99 e resoluções normativas).

Legislação e prática clínica farmacêutica.

Desordens dermatológicas.

#### **METODOLOGIA DE ENSINO**

Serão realizadas atividades síncronas (24h) e/ou assíncronas (30h), que serão assim distribuídas:

- Aula expositiva dialogada (síncrona) utilizando a plataforma Google meets;
- Discussão em fórum na plataforma Moodle da UFSJ.

#### **CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 1) As atividades poderão ser individuais ou em grupo, conforme o cronograma (a ser disponibilizado no primeiro dia aula), e enviados pela plataforma Moodle ou por outro meio a ser definido pelo professor;
- 2) A frequência será computada a partir da participação/entrega das atividades correspondentes ao tema da aula dentro do prazo estabelecido.
- 3) Haverá dois tipos de atividades avaliativas, sendo o fórum de discussão semanal (que será equivalente às aulas práticas) e duas provas escritas. Cada prova valerá 30 pontos e a participação nos fóruns semanais valerá 40 pontos. A nota final será calculada pela soma das respectivas notas.
- 4) Haverá apenas uma prova substitutiva, que ocorrerá ao final do semestre



(última semana). Será cobrado o conteúdo ministrado durante todo o semestre. A nota obtida na avaliação substitutiva substituirá a menor nota (em valor relativo), exceto quando a nota obtida for inferior à nota anterior. Poderão realizar prova substitutiva acadêmicos que perderam alguma avaliação por motivo de saúde (com atestado médico) e aqueles que não conseguiram a nota mínima para aprovação.

- 5) Dúvidas sobre o conteúdo que surgirem após a aula síncrona poderão também ser retiradas via mensagens do Moodle ou e-mail a qualquer momento;
- 6) Todo o material necessário para o acompanhamento da disciplina será disponibilizado pelo professor via Moodle e/ou pelo e-mail da turma dos alunos.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

SANTOS, Manuel Roberto da Cruz. Profissão farmacêutica no Brasil: história, ideologia e ensino. Ribeirão Preto: Holos, 1999. 156 p.

OLIVEIRA, Silvia Teodoro de. Tópicos em deontologia e legislação para farmacêuticos. Belo Horizonte: Coopmed, 2009. 100 p.

1) FINKEL, Richard; PRAY, W. Steven. Guia de dispensação de produtos terapêuticos que não exigem prescrição. Porto Alegre: Artmed, 2007. 720 p.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CONSELHO Federal de Farmácia. Código de Ética da profissão farmacêutica. Resolução n.º 417, de 29 de setembro de 2004. Disponível via: [www.cff.org.br](http://www.cff.org.br)

FUCHS, Flavio Danni; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 1074 p.

MARIN, N. (org.) Assistência farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 373p. 2003. Disponível em:



<[http://www.opas.org.br/medicamentos/temas\\_documentos\\_detalhe.cfm?id=39&iddoc=252](http://www.opas.org.br/medicamentos/temas_documentos_detalhe.cfm?id=39&iddoc=252)>.

BRUNTON, Laurence L. (Ed.). Goodman & Gilman: as bases farmacológicas da terapêutica. 11.ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006. 1821 p.

GOMES, Maria José V. de M.; REIS, Adriano M. M. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2011. 559 p.

1. Essa é uma Unidade Curricular específica para o Ensino Remoto Emergencial?

( ) SIM ( x) NÃO

Se respondeu SIM, por favor, responda as perguntas 2 e 3.

2. A qual UC do PPC do Curso de Farmácia (2014) essa UC dará equivalência?

Nome: \_\_\_\_\_ Período de Oferecimento: \_\_\_\_\_

3. Haverá necessidade do(a) acadêmico(a) cursar outra UC para conseguir a equivalência? ( ) SIM ( X) NÃO.

Se SIM. Qual UC? \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

Essa UC complementar será oferecida:

( ) no período remoto subsequente

( ) no retorno das atividades presenciais

4. Você deseja oferecer esta Unidade Curricular nos cursos de Farmácia e Bioquímica simultaneamente?

( ) SIM

(X) NÃO